



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

INDICAÇÃO Nº. ___/2022/GABV/PF

*Indica a **Secretaria Municipal de Saúde**, que autorize as funcionárias gestantes com vínculo empregatício na área da saúde, a trabalharem de forma remota, para evitar o contágio de covid-19 e consequentemente, evitar riscos à gravidez e ao feto.*

O vereador **Pablo Florentino**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a **Secretaria Municipal de Saúde**, que autorize as funcionárias gestantes com vínculo empregatício na área da saúde, a trabalharem de forma remota, para evitar o contágio de covid-19 e consequentemente, evitar riscos à gravidez e ao feto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação está sendo realizada, pois, considerando o cenário epidemiológico da pandemia da Covid-19, com elevada transmissão da doença em nosso município, seria necessário que as funcionárias gestantes com vínculo empregatício na área da saúde, possa trabalhar de forma remota, para evitar o contágio, haja vista que a infecção por Sars-CoV-2 durante a gravidez aumenta significativamente o risco malformações fetal ou até morte da mãe e do bebê, além de outros desfechos negativos, como parto prematuro e baixo peso ao nascer. Como é sabido os imunizantes não evitam completamente o risco de contrair a doença.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de junho de 2022.

Pablo Florentino Pereira

Vereador

